

CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 7134058
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com sentença transitada em julgado, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: CARLOS HENRIQUE DE LIMA
CPF: 919.039.209-49
RG: [REDACTED]
Órgão expedidor: SESP PR
Nome da mãe: Matildes Marques De Lima
Nome do pai: Pedro Carvalho De Lima
Data de nascimento: 06/08/1972
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : JOINVILLE
Endereço residencial : [REDACTED] 89207-200

Certidão emitida às 13:12 de 14/07/2026.

Nos termos do art. 8º, § 1º, inciso I, da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça, **consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s) em tramitação**, sem sentença condenatória transitada em julgado ou já extintos, abrangidos pelo lapso temporal dos 8 (oito) anos, fixados pela Lei Ficha Limpa.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5048766-47.2024.8.24.0023	AÇÃO POPULAR	Fazenda Pública - Competência Residual	Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Apelação, processo nº 5048766-47.2024.8.24.0023, do qual é Relator(a) o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ELLESTON LISSANDRO CANALI e no qual figuram, como APELANTE, RAMON KRUGER - CPF: 057.529.099-45 (representado(a) por RAMON KRUGER - OAB: SC045375) e, como APELADO, CARLOS HENRIQUE DE LIMA - CPF: 919.039.209-49 (representado(a) por JOE FREITAS DE ALENCAR FILHO - OAB: SC037262 e FERNANDA OSTROSKI - OAB: SC018082), ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 82.951.229/0001-76 (representado(a) por MARCELO MENDES - OAB: PE340550 e VANESSA VALENTINI - OAB: SC021142) e, como Interessado(s), ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 83.599.191/0001-87, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54, constam os seguintes eventos: em 30/04/2024 13:49:44, Distribuído por sorteio (FNS01FP1); em 30/04/2024 13:49:44, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: RAMON KRUGER. Justiça gratuita: Requerida.; em 30/04/2024 14:09:23, Conclusos para decisão; em 15/05/2024 17:19:34, PETIÇÃO - EMENDA A INICIAL; em 23/05/2024 12:40:32, PETIÇÃO; em 03/06/2024 11:17:28, Terminativa - Declarada incompetência; em 03/06/2024 11:17:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 6 (AUTOR - RAMON KRUGER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 04/06/2024 00:00:00 Data final: 24/06/2024 23:59:59; em 03/06/2024 11:17:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 6 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 05/06/2024 00:00:00 Data final: 16/07/2024 23:59:59; em 03/06/2024 11:17:28, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 6 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/06/2024 00:00:00 Data final: 25/07/2024 23:59:59; em 03/06/2024 11:32:03, Redistribuído por sorteio em razão de incompetência - (FNS01FP1 para FNS03FP01); em 03/06/2024 13:13:13, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: RAMON KRUGER. Justiça gratuita: Não requerida.; em 03/06/2024 13:17:28, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7; em 03/06/2024 13:17:28, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 7; em 03/06/2024 16:23:01, Conclusos para despacho; em 04/06/2024 19:37:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 13/06/2024 11:34:40, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 9; em 13/06/2024 14:54:32, Determinada a citação; em 13/06/2024 14:54:32, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 17 (AUTOR - RAMON KRUGER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/06/2024 00:00:00 Data final: 04/07/2024 23:59:59; em 13/06/2024 16:02:47, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 17 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 20 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/06/2024 00:00:00 Data final: 11/07/2024 23:59:59; em 13/06/2024 16:12:24, Expedição de ofício - 1 carta; em 13/06/2024 18:42:23, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 18; em 13/06/2024 18:42:23, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 18; em 13/06/2024 20:48:44, Confirmada a citação eletrônica - Refer. ao Evento: 19; em 04/07/2024 12:16:39, CONTESTAÇÃO - Refer. ao Evento: 19; em 04/07/2024 14:43:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 17 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 20 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/07/2024 00:00:00 Data final: 12/08/2024 23:59:59; em 14/07/2024 15:02:45, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 25; em 16/07/2024 12:26:27, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 20; em 17/07/2024 01:02:40, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 8; em 26/07/2024 01:02:01, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 9; em 08/08/2024 17:11:01, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 27 (AUTOR - RAMON KRUGER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/08/2024 00:00:00 Data final: 09/09/2024 23:59:59; em 12/08/2024 14:55:58, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 25; em 18/08/2024 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 30; em 09/09/2024 16:20:04, Pedido de citação em novo endereço - Refer. ao Evento: 30; em 20/09/2024 14:54:05, Expedição de ofício - 1 carta; em 22/10/2024 12:32:24, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 34; em 22/10/2024 16:54:04, Pedido de citação em novo endereço; em 24/10/2024 16:00:18, Expedição de ofício - 1 carta; em 07/11/2024 06:19:00, Juntada de Carta pelo Correio - devolvida sem cumprimento - Refer. ao Evento: 37; em 07/11/2024 08:10:46, PETIÇÃO; em 07/11/2024 16:22:14, Expedição de mandado - FNSCLCEMAN; em 07/11/2024 17:29:38, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 40 Oficial: LEANDRA CHRISTINA RAMOS; em 19/11/2024 14:15:43, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 40 Motivo: Zona incorreta , enviar para Prainha; em 17/12/2024 15:54:33, Expedição de mandado de citação - FNSCLCEMAN; em 17/12/2024 16:06:55, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 43 Oficial: RICARDO ELIEZER DE SOUZA E SILVA MAAS; em 13/02/2025 15:55:24, Juntada de peças digitalizadas; em 17/02/2025 09:43:53, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 43 Data do cumprimento: 17/02/2025 (RÉU - CARLOS HENRIQUE DE LIMA) Prazo: 20 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/02/2025 00:00:00 Data final: 19/03/2025 23:59:59; em 18/03/2025 11:37:06, PROCURAÇÃO; em 18/03/2025 15:11:38, PROCURAÇÃO; em 18/03/2025 16:03:52, CONTESTAÇÃO; em 18/03/2025 16:04:28, Juntada de Certidão - Exclusão de advogado/procurador - SC037262; em 18/03/2025 16:04:33, Juntada de Certidão - Exclusão de advogado/procurador - SC018082; em 19/03/2025 12:15:11, CONTESTAÇÃO -

Refer. ao Evento: 46; em 19/03/2025 15:50:48, Ato ordinatório praticado; em 19/03/2025 15:50:49, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 53 (AUTOR - RAMON KRUGER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 01/04/2025 00:00:00 Data final: 24/04/2025 23:59:59; em 29/03/2025 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 54; em 24/04/2025 21:40:55, RÉPLICA - Refer. ao Evento: 54; em 24/04/2025 21:40:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 17 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/05/2025 00:00:00 Data final: 16/06/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 28/04/2025 17:02:25; em 04/05/2025 21:49:30, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 57; em 16/06/2025 16:41:41, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 57; em 16/06/2025 16:41:41, Conclusos para despacho; em 07/11/2025 08:55:38, Conclusos para julgamento - Retificação de Conclusão; em 07/11/2025 14:16:43, Julgado improcedente o pedido - tipo A; em 07/11/2025 14:16:43, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 62 (RÉU - CARLOS HENRIQUE DE LIMA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/11/2025 00:00:00 Data final: 03/12/2025 23:59:59; em 07/11/2025 14:16:43, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 62 (AUTOR - RAMON KRUGER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/11/2025 00:00:00 Data final: 01/12/2025 23:59:59; em 07/11/2025 14:16:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 62 (INTERESSADO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/11/2025 00:00:00 Data final: 30/01/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 07/11/2025 14:20:56; em 07/11/2025 14:16:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 62 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2025 00:00:00 Data final: 23/01/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 07/11/2025 14:20:57; em 07/11/2025 14:16:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 62 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2025 00:00:00 Data final: 23/01/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 07/11/2025 14:20:57; em 07/11/2025 16:20:47, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 64; em 07/11/2025 16:20:47, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Refer. ao Evento: 64; em 07/11/2025 16:46:23, Ato ordinatório praticado; em 07/11/2025 16:46:23, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 70 (RÉU - CARLOS HENRIQUE DE LIMA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 12/11/2025 00:00:00 Data final: 18/11/2025 23:59:59; em 07/11/2025 16:46:24, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 70 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 11/11/2025 00:00:00 Data final: 25/11/2025 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 07/11/2025 16:50:40; em 10/11/2025 02:11:15, Disponibilizado no DJEN - no dia 10/11/2025 - Refer. aos Eventos: 63, 64; em 10/11/2025 02:20:06, Disponibilizado no DJEN - no dia 10/11/2025 - Refer. ao Evento: 71; em 10/11/2025 16:13:01, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 67; em 10/11/2025 16:13:13, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 67; em 10/11/2025 16:52:20, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 72; em 10/11/2025 16:52:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 66; em 11/11/2025 02:47:14, Publicado no DJEN - no dia 11/11/2025 - Refer. aos Eventos: 63, 64; em 11/11/2025 03:01:17, Publicado no DJEN - no dia 11/11/2025 - Refer. ao Evento: 71; em 17/11/2025 22:44:55, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 65 - Ciência no Domicílio Eletrônico; em 18/11/2025 18:30:51, IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS - Refer. ao Evento: 71; em 18/11/2025 18:30:52, Conclusos para julgamento; em 24/11/2025 14:27:41, CONTRARRAZÕES - Refer. ao Evento: 72; em 04/12/2025 01:58:40, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 63; em 24/01/2026 01:15:46, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 66; em 31/01/2026 01:16:36, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 65; em 16/03/2026 14:25:46, Terminativa - Embargos de Declaração Não-acolhidos - tipo 23; em 16/03/2026 14:25:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 88 (RÉU - CARLOS HENRIQUE DE LIMA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/03/2026 00:00:00 Data final: 06/05/2026 23:59:59; em 16/03/2026 14:25:47, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 88 (AUTOR - RAMON KRUGER) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/03/2026 00:00:00 Data final: 13/04/2026 23:59:59; em 16/03/2026 14:25:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 88 (INTERESSADO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/03/2026 00:00:00 Data final: 13/05/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 16/03/2026 17:39:51; em 16/03/2026 14:25:48, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 88 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/03/2026 00:00:00 Data final: 04/05/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 16/03/2026 17:39:52; em 16/03/2026 19:24:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 92; em 17/03/2026 02:51:16, Disponibilizado no DJEN - no dia 17/03/2026 - Refer. aos Eventos: 89, 90; em 18/03/2026 03:38:38, Publicado no DJEN - no dia 18/03/2026 - Refer. aos Eventos: 89, 90; em 27/03/2026 00:39:06, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 91 - Ciência Tácita; em 13/04/2026 19:14:35, APELAÇÃO - Refer. ao Evento: 90; em 13/04/2026 19:14:36, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Custas: Evento 97 Parte Isenta; em 16/04/2026 15:27:11, Ato ordinatório praticado; em 16/04/2026 15:27:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 99 (RÉU - CARLOS HENRIQUE DE LIMA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/04/2026 00:00:00 Data final: 13/05/2026 23:59:59; em 16/04/2026 15:27:12, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 99 (RÉU - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 20/04/2026 00:00:00 Data final: 02/06/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 16/04/2026 15:37:25; em 16/04/2026 15:27:58, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 88 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/04/2026 00:00:00 Data final: 09/06/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 16/04/2026 15:37:47; em 17/04/2026 03:18:50, Disponibilizado no DJEN - no dia 17/04/2026 - Refer. ao Evento: 100; em 17/04/2026 10:03:22, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 101; em 20/04/2026 04:19:29, Publicado no DJEN - no dia

20/04/2026 - Refer. ao Evento: 100; em 22/04/2026 19:03:25, CONTRARRAZÕES - Refer. ao Evento: 101; em 24/04/2026 16:21:43, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 102; em 24/04/2026 16:22:19, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 102; em 05/05/2026 01:17:22, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 92; em 07/05/2026 01:03:46, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 89; em 14/05/2026 01:04:19, Decorrido prazo - Refer. aos Eventos: 91 e 100; em 14/05/2026 16:15:57, Distribuído por sorteio (GPUB0401) - Autos com o Relator; em 14/05/2026 16:15:56, Remetidos os Autos - Remessa Externa - FNS03FP -> TJSC; em 14/05/2026 16:15:59, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Nao foram encontradas guias de recolhimento vinculadas a este recurso.; em 14/05/2026 16:41:01, Remessa Interna para Revisão - GPUB0401 -> DCDP; em 15/05/2026 15:19:18, Juntada de certidão; em 15/05/2026 15:19:23, Remetidos os Autos - DCDP -> CAMPUB4; em 15/05/2026 18:23:47, Conclusos para decisão/despacho - CAMPUB4 -> GPUB0401; em 15/05/2026 18:28:54, Vista ao MP; em 15/05/2026 18:28:54, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 7 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/05/2026 00:00:00 Data final: 07/07/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 15/05/2026 18:30:18; em 15/05/2026 18:28:54, Remetidos os Autos para vista ao MP - GPUB0401 -> CAMPUB4; em 15/05/2026 18:39:08, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Vista ao MP para Parecer Refer. ao Evento 4 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/05/2026 00:00:00 Data final: 07/07/2026 23:59:59 Domicílio Judicial Eletrônico: Enviado em 15/05/2026 18:40:14; em 25/05/2026 18:36:08, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 25/05/2026 18:46:18, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 10; em 02/06/2026 17:05:34, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 8; em 02/06/2026 17:05:34, Conclusos para decisão com Parecer do MP - CAMPUB4 -> GPUB0401; em 02/06/2026 17:06:02, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 10. Certifica, ainda, que o assunto cadastrado no mencionado processo é: Dano ao Erário, Improbidade Administrativa, Atos Administrativos, DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 136.284,44.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50487664720248240023

Número da Certidão: 40605

Código de Segurança: db87791a

Data de geração: 22/07/2026 11:17:05

